

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**EDITAL No. 14 DO PROCESSO SELETIVO – 2023-1****2º ADITAMENTO**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o **presente aditamento** para o preenchimento de vagas remanescentes para ingresso nos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado Acadêmico, respectivamente, do Processo Seletivo do **1º (primeiro) semestre de 2023**, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Reabilitação:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. **Prorrogar** o prazo de inscrições no referido Processo Seletivo até o dia **24/02/2023**.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. **Alterar** o cronograma constante do item 6 do Edital de Processo Seletivo, o qual passa a constar com as seguintes datas:

ETAPA	Mestrado Acadêmico	Doutorado Acadêmico	Local
6.1. Inscrições	03/10/2022 a 24/02/2023 9h00 às 17h00	03/10/2022 a 24/02/2023 9h00 às 17h00	ONLINE*
6.2. Fase eliminatória	27/02/2023 9h30 às 11h30	27/02/2023 14h00 às 17h00	Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
6.3. Resultado Parcial	27/02/2023	27/02/2023	Site da UNISUAM
6.4. Fase classificatória	28/02/2023 9h00 às 12h00	28/02/2023 14h00 às 17h00	Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
6.5. Resultado Final	28/02/2023	28/02/2023	Site da UNISUAM
6.6. Matrículas	28/02/2023 a 01/03/2023 9h00 às 17h00	28/02/2023 a 01/03/2023 9h00 às 17h00	ONLINE*
6.7. Início do curso	Março/2023	Março/2023	Escola de Saúde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. **Permanecem** inalteradas as demais disposições constantes do edital supramencionado, que não forem incompatíveis com a presente modificação.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 2023.


PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO****EDITAL No. 14 DO PROCESSO SELETIVO – 2023-1****1º ADITAMENTO**

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o **presente aditamento** para o preenchimento de vagas remanescentes para ingresso nos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado Acadêmico, respectivamente, do Processo Seletivo do **1º (primeiro) semestre de 2023**, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Reabilitação:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. **Prorrogar** o prazo de inscrições no referido Processo Seletivo até o dia **01/02/2023**.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. **Alterar** o cronograma constante do item 6 do Edital de Processo Seletivo, o qual passa a constar com as seguintes datas:

ETAPA	Mestrado Acadêmico	Doutorado Acadêmico	Local
61.1. Inscrições	Até 01/02/2023 9h00 às 17h00	Até 01/02/2023 9h00 às 17h00	ONLINE*
61.2. Fase eliminatória	03/02/2023 9h30 às 11h30	03/02/2023 14h00 às 17h00	Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
61.3. Resultado Parcial	06/02/2023	06/02/2023	Site da UNISUAM
61.4. Fase classificatória	08/02/2023 9h00 às 12h00	08/02/2023 14h00 às 17h00	Videoconferência, com link a ser informado por e-mail durante o processo
61.5. Resultado Final	10/02/2023	10/02/2023	Site da UNISUAM
61.6. Matrículas	13/02/2023 a 17/02/2023 9h00 às 17h00	13/02/2023 a 17/02/2023 9h00 às 17h00	ONLINE*
61.7. Início do curso	Março/2023	Março/2023	Escola de Saúde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. **Permanecem** inalteradas as demais disposições constantes do edital supramencionado, que não forem incompatíveis com a presente modificação.

Rio de Janeiro-RJ, 22 de dezembro de 2022.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Nº 14/2023-1

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente Edital, comunicando que estarão abertas no período de **03/10/2022 a 30/11/2022**, as inscrições para o **Processo Seletivo para Aluno Regular** para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Reabilitação - PPGCR, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9.235/17 e toda a legislação em vigor.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

CURSO	DESCRIÇÃO
1.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 1.045, de 18/08/2010 , publicada no DOU em 19/08/2010, seção 1, pág.10. Renovação do reconhecimento pela Portaria nº 656, de 22 de maio de 2017 , publicada no DOU de 27/07/2017, seção 1, pág. 20.
1.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da Portaria nº 919 de 18/08/2016 , publicada no DOU de 19/08/2016, seção 1, pág.13.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

2.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Aspectos Funcionais em Reabilitação: Esta área de concentração tem como finalidade analisar os processos envolvidos nas respostas funcionais, os métodos e técnicas de avaliação, prevenção e reabilitação dos sistemas orgânicos em nível individual e coletivo.
2.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Abordagem Terapêutica em Reabilitação: Estudo de ações de atenção primária, secundária e terciária, considerando as diferentes características populacionais e sua inserção nas políticas públicas de saúde. Estudo do efeito das intervenções terapêuticas na capacidade funcional e na qualidade de vida nas fases do desenvolvimento, visando a reabilitação de distúrbios nas diversas populações. Avaliação Funcional em Reabilitação: Estudo dos aspectos funcionais do processo saúde-doença nas diversas populações, considerando as dimensões biopsicossociais (morfológica, biomecânica, fisiológica, fisiopatológica, cognitiva, emocional e participação). Estudo, desenvolvimento e validação de procedimentos e tecnologias para avaliação funcional em reabilitação.
3.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Reabilitação no Esporte e no Esporte Adaptado: Estudo dos aspectos fisiológicos, biomecânicos, funcionais e sociais relacionados à prática de esportes, incluindo os adaptados, e a otimização do desempenho, abrangendo praticantes recreacionais e profissionais em todas as faixas etárias. Estudo dos fatores de risco e proteção de lesões advindas da prática esportiva e dos efeitos de intervenções para sua prevenção, recuperação e reabilitação em diversas populações.

4. DOS PROJETOS DE PESQUISA

4.1. Os candidatos aprovados poderão conduzir projetos de pesquisa obrigatoriamente com aderência hierárquica à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa descritos neste Edital, assim como aos projetos de pesquisa em andamento do PPGCR cadastrados da [Plataforma Sucupira](#) da CAPES (ANEXO I).

4.2. Os projetos alinhados à [Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde](#) terão prioridade na sua execução.

4.3. Os projetos de pesquisa devem estar alinhados à [Agenda 2030](#) para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, prioritariamente no objetivo "Saúde e Bem-estar".

4.4. O projeto de pesquisa de que trata este Edital é constituído por documento estruturado contendo (modelo no ANEXO II): **Apresentação** (capa, dados de identificação do candidato, registro [ORCID](#)), **Resumo em português** (até 250 palavras), **Resumo em inglês/Abstract** (até 250 palavras), **Revisão de Literatura** (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa do PPGCR), **Justificativa** (originalidade, relevância), **Objetivos, Métodos e Participantes** (delineamento, casuística, procedimentos), **Viabilidade** (fomento, instituições coparticipantes, pesquisadores colaboradores), **Impacto** (social, educacional, econômico e/ou tecnológico), **Cronograma e Referências**, totalizando no máximo 15 (quinze) laudas.

4.5. A designação do orientador será baseada na aderência do respectivo projeto à área de atuação do docente, condicionado à existência de vagas para orientação. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto será do orientador.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO E DO NÚMERO DE VAGAS

CURSO	PERFIL DO CANDIDATO	NÚMERO DE VAGAS
5.1. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Portadores de Diploma de Graduação na área das Ciências da Saúde, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20 (vinte) vagas
5.2. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	Portadores de Diploma de Mestrado em qualquer área, outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	5 (cinco) vagas

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Mestrado Acadêmico	Doutorado Acadêmico	Local
6.1. Inscrições	03/10/2022 a 30/11/2022	03/10/2022 a 30/11/2022	ONLINE
6.2. Fase eliminatória	02/12/2022 9h30 às 11h30	02/12/2022 14h00 às 17h00	Videoconferência, link enviado por e-mail durante o processo
6.3. Resultado Parcial	07/12/2022	07/12/2022	Site da UNISUAM
6.4. Fase classificatória	09/12/2022 9h00 às 12h00	09/12/2022 14h00 às 17h00	Videoconferência, link enviado por e-mail durante o processo
6.5. Resultado Final	12/12/2022	12/12/2022	Site da UNISUAM
6.6. Matrículas	13/12/2022 a 16/12/2022	13/12/2022 a 16/12/2022	ONLINE
6.7. Início do curso	Março/2023	Março/2023	Escola de Saúde

6.8. Central de Relacionamento: Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020.

6.9. Escola de Saúde: Rua Dona Isabel, nº 94, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21032-060.

6.10. Site Mestrado UNISUAM:
<https://www.unisuam.edu.br/mestrado/mestrado-academico-em-ciencias-da-reabilitacao>

6.11. Site Doutorado UNISUAM:
<https://www.unisuam.edu.br/doutorado-academico-em-ciencias-da-reabilitacao>

6.12. Secretaria do Programa: posstrictosensu@unuam.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

7.1. O processo de seleção será ordenado por este Edital e executado pela Coordenação do PPGCR.

7.2. Ao concretizar sua inscrição de que trata este Edital, o candidato(a): declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital; aceita todo o regulamento pertinente ao certame; compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico da **UNISUAM**, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. As inscrições e a matrícula serão realizadas online, conforme **item 11** do presente edital.

7.4. A prova escrita e a entrevista do processo seletivo serão realizadas online, por meio de videoconferência, pela plataforma de comunicação Google Meet, cujo link de acesso será enviado ao e-mail do candidato.

7.5. As aulas teóricas e/ou práticas serão ministradas na **Unidade Bonsucesso/RJ**, conforme determinação do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

7.6. Parte das atividades acadêmicas de algumas disciplinas, especificadas no cronograma de aulas que será apresentado no ato da matrícula, será realizada remotamente, de forma interativa e síncrona.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário Eletrônico pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1LaIghTAXJLRcGMP54D-yPDh-uXXIXBx9PRq6JJBrc/edit>.

8.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação do Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer documentação incompleta ou comprovadamente inverídica.

8.3. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição.

8.4. Após o encaminhamento da ficha de inscrição, juntamente com os documentos indicados no **Item**

8.7. e a devida conferência pela Secretaria Acadêmica, os candidatos receberão por **e-mail** um boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, conforme a data de vencimento do boleto.

8.5. O pagamento deverá ser realizado única e exclusivamente até a data de vencimento indicada no boleto, não sendo realizada qualquer prorrogação do prazo.

8.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

8.7. DA DOCUMENTAÇÃO

8.7.1. No ato da inscrição, os documentos abaixo deverão ser anexados e enviados eletronicamente.

8.7.2. Para os candidatos ao **Mestrado** que ainda não possuem o diploma de Graduação durante o período de inscrições, será aceita a Declaração de Conclusão da Graduação. Este documento valerá apenas para efeitos de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do curso de Mestrado.

8.7.3. Para os candidatos ao **Doutorado** que ainda não possuem o diploma de Mestrado durante o período de inscrições, será aceita a Ata de Defesa de Mestrado. Este documento valerá apenas para efeitos de

inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma antes da conclusão do curso de Doutorado.

8.7.4. Documentos	Mestrado Acadêmico	Doutorado Acadêmico
a) Original da Carteira de Identidade (RG, CNH ou CTPS) - não serão aceitas identidades, crachás funcionais ou documentos fora da validade;	Obrigatório	Obrigatório
b) CPF ou Comprovante da Receita Federal (atualizado) (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consulta_publica.asp);	Obrigatório	Obrigatório
c) Título de eleitor;	Obrigatório	Obrigatório
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;	Obrigatório	Obrigatório
e) Certificado de Reservista ou equivalente (candidato do Sexo Masculino);	Obrigatório	Obrigatório
f) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Graduação;	Obrigatório	Obrigatório
g) Via digitalizada em formato PDF do Currículo Lattes (http://www.cnpq.br) com última atualização no período de inscrições deste edital;	Obrigatório	Obrigatório
h) Diploma de Curso de Graduação, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	Obrigatório	Obrigatório
i) Diploma de Curso de Mestrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (ou certificado/certidão de conclusão de curso de graduação informando que o diploma está em fase de expedição);	-	Obrigatório
j) Histórico Escolar do Curso Superior, em nível de Mestrado;	-	Obrigatório
k) Projeto de Pesquisa do candidato em formato PDF, redigido conforme item 4.4 deste edital.	-	Obrigatório

8.8. DO CANCELAMENTO

8.8.1. O requerimento de inscrição neste edital será automaticamente indeferido nos seguintes casos: (A) Ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados neste edital; (B) Recebimento do requerimento fora do prazo estipulado; (C) Não pagamento tempestivo do boleto.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O processo de seleção de que trata este Edital constará de **2 (duas) fases**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

9.2. Da Primeira Fase: ELIMINATÓRIA, com a seguinte estrutura:

<p>9.3. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação</p>	<p>a) Prova de Conhecimentos: Prova escrita, por videoconferência, em português, interpretação de um artigo científico, disponibilizado na página do Mestrado do Programa. Será permitido ao candidato utilizar uma cópia impressa do artigo durante a prova, desde que não contenha anotações ou rasuras de qualquer natureza. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) e duração máxima de 2 (duas) horas. O candidato deve estar disponível em, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação oficial com foto original.</p> <p>b) Prova de Idiomas: Prova escrita, por videoconferência, em português, de redação de resumo em português de um artigo científico publicado em língua inglesa,</p>
---	---

	sendo permitido o uso de dicionários inglês-inglês. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez) e duração máxima de 30 (trinta) minutos.
9.4. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	a) Apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa: Apresentação oral estruturada, por videoconferência, do projeto de pesquisa apresentado. Pontuação: zero (0) a 10 (dez) e duração máxima de 1 (uma) hora. b) Prova de Idiomas: Resumo do projeto do candidato, redigido em inglês, até 250 (duzentos e cinquenta) palavras. Pontuação: 0 (zero) a 10 (dez).

9.5. Link para o artigo da prova de conhecimentos (Primeira Fase):
https://www.unisuam.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/artigo_prova_de_conhecimentos_2022-1.pdf

9.6. Para ser aprovado na fase eliminatória, o candidato deverá obter no mínimo **7,0 (sete) pontos**, sendo reprovado do processo seletivo se obter menos que 7,0 (sete) pontos na fase eliminatória.

9.7. Somente candidatos aprovados na primeira fase participarão da segunda fase.

9.8. Da Segunda Fase: CLASSIFICATÓRIA, com a seguinte estrutura:

9.9. Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	a) Entrevistas: Análise do perfil e disponibilidade do candidato. b) Análise de Currículo Lattes.
9.10. Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação	a) Entrevista: Análise do perfil e disponibilidade do candidato. b) Análise de Currículo Lattes.

9.11. Para os candidatos com o mesmo total de pontos após a segunda fase, far-se-á o desempate por meio dos pontos obtidos no Currículo Lattes; persistindo o empate, terá a prioridade o candidato mais idoso.

10. DAS BOLSAS E TAXAS DE ESTUDO

10.1. O PPGCR participa do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) para concessão de bolsas e taxas escolares de mestrado e doutorado, mediante cotas divulgadas anualmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

10.2. Os requisitos para concessão de benefícios (bolsas ou taxas), as atribuições do discente beneficiário, a duração dos benefícios, os critérios de suspensão e cancelamento dos benefícios, bem como os requisitos para mudança de nível para os benefícios deste edital seguem a [Portaria nº 181 de 18 de dezembro 2012](#) que aprova o Regulamento do PROSUP.

10.3. O número de bolsas e taxas escolares disponíveis para este edital de processo seletivo será determinado pela CAPES.

10.4. As bolsas e taxas escolares disponibilizadas pela CAPES para este edital serão distribuídas dentre os candidatos aprovados e classificados até o limite de bolsas disponíveis, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital e pela CAPES para cadastro de novos beneficiários.

10.5. O número de bolsas e taxas escolares disponíveis em períodos subsequentes poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas terão direito de matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

11.2. A matrícula será realizada remotamente, com o envio de contrato e demais documentos ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

11.3. Os documentos originais exigidos no **Item 8.7.4** deverão ser apresentados na **Central de Relacionamento**, na Av. Paris, nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21041-020, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da realização da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula e/ou enviados para a Secretaria através do seguinte e-mail: posstrictosensu@unisuam.edu.br.

11.4. Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, será emitido boleto para pagamento, na rede bancária, da 1ª parcela da semestralidade **2023/1**. Somente após a confirmação do pagamento da 1ª parcela será efetivada a matrícula. Os demais boletos serão disponibilizados no Ambiente do Aluno com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

11.5. Os portadores de Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

11.6. Os portadores de Diploma de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Estrangeira somente poderão realizar a matrícula após o reconhecimento no país, de acordo com a legislação vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o semestre letivo indicado neste Edital.

12.2. Sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada das provas e entrevistas, bem como não será concedida vista ou revisão de prova neste processo de seleção.

12.3. Será considerado desistente o candidato que deixar de realizar a matrícula, no prazo definido no presente Edital, independente do motivo. Havendo vagas remanescentes poderão ser reclassificados os candidatos aprovados, porém não classificados, de acordo com o limite de vagas.

12.4. A documentação enviada dos candidatos não classificados será descartada 1 (um) dia após o prazo de matrícula estipulado neste Edital.

12.5. A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar instruções complementares para a aplicação deste exame de seleção e, para as matrículas, decidirá sobre os casos omissos, mediante prévio aviso aos candidatos.

12.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa e encaminhados para a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.



PROF. ARAPUAN NETTO
REITOR

ANEXO I – PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES PERMANENTES

Linha de pesquisa	Projeto de pesquisa	Pesquisador principal
ABORDAGEM TERAPÊUTICA EM REABILITAÇÃO	Avaliação clínica e intervenção fisioterapêutica na dor musculoesquelética	Luciana Crepaldi Lunkes
	Avaliação do uso de técnicas terapêuticas em reabilitação	Igor Ramathur Telles De Jesus
	Controle Motor e Desempenho Funcional no Exercício e na Reabilitação	Thiago Lemos de Carvalho
	Controle motor e intervenções terapêuticas	Fabio Vieira dos Anjos
	Desfechos clínicos e funcionais da Reabilitação Pulmonar nas Pneumopatias Crônicas	Luis Felipe Da Fonseca Reis
	Efeitos do tratamento conservador nas dores musculoesqueléticas	Leandro Alberto Calazans Nogueira
	Eficácia de intervenções fisioterapêuticas na dor musculoesquelética	Ney Armando De Mello Meziat Filho
	Estratégias de Tratamento Fisioterapêutico para condições motoras crônicas	Laura Alice Santos de Oliveira
	Estratégias reabilitativas no nível domiciliar e no ambiente hospitalar em condições que acometem os pulmões e a parede torácica	Agnaldo Jose Lopes
	Intervenções em pessoas com infecção aguda pelo SARS-CoV-2 e estratégias reabilitativas nos sobreviventes da COVID-19	Luis Felipe Da Fonseca Reis
	Propostas terapêuticas e avaliação clínica em indivíduos com dor musculoesquelética e incapacidades funcionais	Renato Santos de Almeida
AVALIAÇÃO FUNCIONAL EM REABILITAÇÃO	Análise e desenvolvimento de métodos de avaliação funcional nas disfunções osteomioarticulares	Igor Ramathur Telles De Jesus
	Aspectos biofísicos e psicossociais associados a dores musculoesqueléticas	Ney Armando De Mello Meziat Filho
	Aspectos funcionais e clínicos imediatos, agudos e crônicos em pessoas com novo coronavírus (COVID-19)	Agnaldo Jose Lopes
	Avaliação das características clínicas e funcionais de pacientes com dores musculoesqueléticas	Leandro Alberto Calazans Nogueira
	Avaliando a capacidade funcional em doenças que acometem o sistema respiratório	Agnaldo Jose Lopes
	Capacidade funcional por meio do teste cardiopulmonar de esforço em grupos especiais	Patricia Dos Santos Vigario
	Controle Postural na Saúde e na Doença	Thiago Lemos De Carvalho
	Estratégias de Avaliação funcional para condições motoras crônicas	Laura Alice Santos de Oliveira
	Fatores associados ao declínio funcional em pacientes internados em terapia intensiva	Luis Felipe Da Fonseca Reis
	Integrando avaliação e intervenção nas Ciências da Reabilitação com Métodos e Modelos Computacionais	Arthur De Sa Ferreira
REABILITAÇÃO NO ESPORTE E NO ESPORTE ADAPTADO	Avaliação de incidências de lesões osteomioarticulares e aplicação de técnicas de reabilitação em praticantes de esporte e esporte adaptado	Igor Ramathur Telles De Jesus
	Avaliação Fisiológica, Bioquímica, Nutricional e Biomecânica no Paradesporto: Novas Descobertas para a Melhoria do Desempenho Atlético	Patricia Dos Santos Vigario

**ANEXO II – MODELO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA CANDIDATURA AO DOUTORADO
ACADÊMICO (máximo de 15 laudas)**

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação

NOME DO CANDIDATOREGISTRO ORCID DO CANDIDATO (<https://orcid.org>)**TÍTULO DO TRABALHO**

SUBTÍTULO DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

ANO

Resumo estruturado em português (até 250 palavras)

Resumo estruturado em inglês (*abstract*) (até 250 palavras)

Revisão de Literatura (problematização, contextualização teórico-conceitual à área de concentração e linha de pesquisa do PPGCR)

Justificativas (originalidade, relevância)

Objetivos

Métodos e Participantes (delineamento, casuística, procedimentos)

Viabilidade (fomento, instituições coparticipantes e pesquisadores colaboradores)

Impacto (social, educacional, econômico e/ou tecnológico)

Cronograma

Referências
